

**DECRETO Nº 09/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“DESIGNA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO DO MUNICIPAL DE DEFESA AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA, REGULAMENTANDO O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 863/2009”.**

**ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI,**

Prefeita do Município de Ubirajara, Comarca de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam designados, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal 863/2009, os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente do Município de Ubirajara:

**Representantes do Poder Executivo Municipal:**

01. Titular: **Gabriel Temer Feres**, CPF nº: 285.240.198-32  
Suplente: **Sidiney Alvaro Vantin**, CPF nº: 214.001.288-70  
02. Titular: **Alfredo Soares Corrêa**, CPF nº: 339.518.978-30  
Suplente: **Leonardo Petenuci**, CPF nº: 314.936.468-00

Representantes da Sociedade Civil:

01. Titular: **Vagner Frederico Alvares**, CPF n°: 431.044.648-55  
Suplente: **Carlos Eduardo Dias**, CPF n°: 417.868.458-22  
02. Titular: **Renata Garcia**, CPF n°: 285.418.068-20  
Suplente: **Aparecido Francisco de Lima**, CPF n°: 285.350.278-31

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Ubirajara, 26 de fevereiro de 2021.

**ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI**

*Prefeita de Ubirajara*

Registrado e Publicado nos termos da lei.